



Relatório de Contas

2020

Aon Portugal S.A.



Relatório de Gestão

Aon Portugal, SA

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

AON PORTUGAL, S.A.

EXERCÍCIO DE 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO

A Aon Portugal, S.A., tem como principal atividade a corretagem de seguros e resseguros e consultoria em gestão de riscos. Para além de fazer a intermediação entre clientes e companhias de seguros e a gestão da carteira de seguros dos seus clientes dedica-se à consultoria em gestão de riscos, reforma, saúde e capital humano.

A Empresa faz parte integrante do grupo multinacional Aon, o qual é detido pela empresa-mãe – Aon Global Limited, Dublin, Irlanda.

GOVERNO SOCIETÁRIO

O capital social da sociedade de EUR 14.394.790, representado por 2.878.958 ações de valor nominal de 5 Euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo subscrito em 100% pela sociedade Aon Southern Europe y Cía, S.C..

Nos aumentos de capital social em numerário os acionistas têm o direito de preferência na proporção das ações que possuem, salvo se a Assembleia Geral, de acordo com a lei, deliberar de forma diferente.

A sociedade pode emitir obrigações nos termos das disposições legais aplicáveis e nas modalidades permitidas por lei, em conformidade com as condições que vierem a ser deliberadas pela Assembleia Geral.

A aquisição e alienação de ações e obrigações próprias poderão realizar-se nas condições e com os limites da lei.

A Assembleia Geral representa a universalidade dos acionistas e as suas deliberações, quando tomadas nos termos da lei e dos estatutos da sociedade, são obrigatórias para todos os acionistas. Constituem a A.G. todos os acionistas com direito de voto. A cada cem ações corresponde um voto. A mesa da A.G., a eleger por um mandato de quatro anos, prorrogável uma ou mais vezes, é constituída por um presidente e por um secretário, os quais podem ser acionistas.

O conselho de administração, a eleger em Assembleia Geral para um mandato de quatro anos, prorrogável uma ou mais vezes, é composto por três a nove membros efetivos. A A.G. que eleger o conselho de administração designará o respetivo presidente, podendo igualmente eleger administradores suplentes até ao limite fixado por lei.

A responsabilidade de cada administrador deverá ser caucionada por alguma das formas admitidas por lei, na importância que for deliberada em assembleia geral fixando-se aquela, pelo menos, no limite

mínimo fixado por lei, exceto se a A.G. deliberar a dispensa de caução por parte dos administradores, verificado que seja o condicionalismo legal.

Compete, em geral, ao Conselho de Administração prática de todos os atos de gestão da sociedade de prossecução do respetivo objeto social, designadamente, aqueles que não caibam na competência expressamente atribuída pelos estatutos ou pela lei a outros órgãos sociais.

Um Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente da sociedade num administrador-delegado ou numa comissão executiva. Esta última será formada por três membros do Conselho de Administração, escolhidos pelo próprio C.A.

O Conselho de Administração reunirá quando e onde o interesse social o exigir, uma vez convocado, por qualquer forma legalmente admitida, pelo presidente ou quaisquer outros dois administradores.

As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos administradores presentes ou representados, tendo o presidente ou quem o substitua voto de qualidade.

A sociedade fica obrigada: a) pela assinatura conjunta de dois administradores; b) pela assinatura conjunta de um administrador e de um procurador, mandatado pelo conselho de administração para a prática desse ato ou categoria de atos; c) pela assinatura de um administrador, ou de um ou mais procuradores, quando mandatados pelo conselho de administração para a prática desse ato ou categoria de atos.

A sociedade obriga-se com a assinatura de três administradores, ou somente de dois administradores, contando que um destes últimos seja o presidente do conselho de administração, nos seguintes casos: a) aquisição, alienação, oneração, arrendamento ou trespasse de quaisquer bens imóveis ou estabelecimentos; b) aquisição, alienação ou oneração de quaisquer participações da sociedade noutras sociedades; c) contração de empréstimos ou celebração de contratos de financiamento, incluindo empréstimos e financiamentos a longo prazo, internos ou externos; d) prestação de cauções e quaisquer garantias pela sociedade; e) aquisição ou alienação de carteiras de seguros.

A fiscalização da sociedade compete a um fiscal Único e a um Fiscal Único Suplente. Compete à Assembleia Geral designar os revisores oficiais de contas ou as sociedades de revisores oficiais de contas que assumirão o cargo de Fiscal Único e Fiscal Único Suplente a eleger em A.G., por um mandato de três anos, prorrogável uma ou mais vezes.

ECONOMIA PORTUGUESA

Em 2020, não só a economia portuguesa, como também a economia mundial ficou fortemente marcada pela pandemia Covid-19. O PIB português contraiu 7,6% em 2020, após um crescimento registado de 2,2% em 2019.

As quedas no consumo privado e no turismo apresentam-se como os principais responsáveis pela queda do PIB. Mas também as exportações e importações de bens e serviços, tiveram peso relevante.

Em 2020, a variação do Índice de Preços no Consumidor (IPC) situou-se em -0,1% (0,3% no ano anterior). Esta evolução refletiu o abrandamento dos preços dos serviços e uma maior queda dos preços dos bens industriais (energéticos e não energéticos), enquanto que os preços dos bens alimentares aceleraram.

Os efeitos adversos da pandemia Covid-19 originaram um impacto significativo em mais de metade das empresas portuguesas, as quais registaram decréscimos no seu Volume de Negócios, em 2020. O impacto na redução da atividade, levou a que o endividamento das empresas tenha crescido 1,6% face a 2019, destacando-se o sector das indústrias e do comércio – alojamento e restauração.

A dívida pública registou um aumento face ao ano anterior na ordem dos 20 mil milhões de euros (+8%). Sendo que as taxas de rendibilidade das obrigações do tesouro portuguesas, no final de 2020, eram muito próximas de zero, fixando-se em 0,03%.

A nível de emprego em Portugal, a Taxa de desemprego fixou-se em 6,8%, em 2020.

Em termos cambiais, o euro apresentou uma apreciação generalizada face às principais moedas de referência, no final de 2020.

Já as taxas de juro bancárias mantiveram-se baixas, durante o ano 2020.

A Economia da zona Euro também sentiu o impacto da crise pandémica com uma queda de 6,8%. No conjunto da União Europeia, a queda do PIB foi de 6,4% face a 2019. Por países, vemos a Alemanha com uma contração de 5%, a França com uma contração de 8,3%, Itália recuou 8,8% e Espanha apresentou uma variação negativa de 11%.

Do outro lado do Atlântico, temos os Estados Unidos da América com uma quebra de 3,5% da sua Economia. Por outro lado, a China registou um crescimento de 2,3% do seu PIB.

MERCADO SEGURADOR

De acordo com os dados publicados pela ASF, em 2020, a produção de seguro direto em Portugal apresentou uma diminuição de 18,7% face a 2019, acentuando assim a descida já verificada no ano anterior de -5,8%, atingindo o valor aproximado de 9,9 mil milhões de euros. Os ramos Não Vida apresentaram um crescimento de 3,1% ao contrário do ramo Vida que registou um decréscimo de 34,6%.

Para a evolução dos ramos Não Vida, salientam-se as contribuições dos ramos Acidentes e Doença (3,2%), Incêndio e Outros Danos (4,3%) e Automóvel (2,1%).

No ramo Vida, os PPR viram o seu peso diminuir para 25,5%, uma descida de cerca de 19,3 p.p., em resultado da quebra de 62,9% registada na sua produção.

Em 2020, continuou-se a verificar um aumento da concentração do mercado e, no que respeita à estrutura do mercado das empresas de seguros sob supervisão prudencial, registou-se a diminuição de duas empresas de seguros, por fusão. No âmbito das sucursais de empresas de seguros da União Europeia verificou-se a saída de três sucursais.

Os custos com sinistros de seguro direto apresentaram um crescimento de 15,9% face ao mesmo período homólogo. Para este acréscimo foi determinante o aumento verificado no ramo Vida (26,4%), uma vez que os ramos Não Vida diminuíram 2,3%.

As empresas nacionais acompanharam a tendência do mercado, apresentando um acréscimo nos custos com sinistros, ao contrário das sucursais cujos valores decresceram ainda que pouco significativamente.

No Ramo Vida, esta evolução é explicada pela saída de contratos por vencimento, cujo peso no total de sinistros foi de cerca de 52%. Os resgastes apresentaram uma diminuição de 5,6% face a 2019, tendo representado cerca de 38% dos custos com sinistros neste ramo. A taxa de resgate das empresas nacionais, medida em função do valor das provisões e passivos financeiros dos produtos resgatáveis, foi de 6,5%, valor inferior ao verificado em dezembro de 2019 (7,3%).

Relativamente à estrutura dos custos com sinistros de seguro direto dos ramos Não Vida tem sido idêntica ao longo dos períodos homólogos. Saliente-se, contudo, que em 2020, o ramo Incêndio e Outros Danos viu o seu peso aumentar 3,6 p.p. Por seu lado, o ramo Automóvel registou um decréscimo de 3,7 p.p..

FACTOS MARCANTES DO EXERCÍCIO

Um dos factos que marcou o ano de 2020 e que teve um impacto mundial, foi sem questão de dúvida, a pandemia Covid-19 que afetou não só Portugal mas toda a economia global.

Em Março de 2020, foi declarado Estado de Emergência, em Portugal, o que obrigou a um confinamento geral das actividades empresariais, com algumas exceções apenas. Situação esta que trouxe muitas incertezas e novas questões para as empresas e líderes organizacionais. Consequentemente, todos os colaboradores da Aon viram-se obrigados a exercer as suas funções em tele-trabalho.

Apesar de toda a novidade e adaptação a que essa situação exige, entende-se que foi algo gerido e aceite com grande sucesso, o que permitiu à empresa manter-se focada no serviço aos clientes. Poderíamos dizer até que permitiu estar mais perto dos clientes.

Para o sucesso da Aon contribuiu, sem dúvida, a continuidade do plano Aon United, o qual faz parte integrante da estratégia da Empresa e no qual assenta os pilares dessa estratégia.

Ao longo do exercício de 2020, a Aon Portugal manteve a sua trajetória de crescimento sustentado, tendo superado os cenários mais pessimistas face à conjuntura económica. Este crescimento tem sido o reflexo da capacidade de retenção e obtenção de novos clientes. Um fator que tem sido muito importante neste crescimento é a aposta na inovação, mediante o constante desenvolvimento e disponibilização de instrumentos e soluções aos Clientes em Portugal, que vão ao encontro dos muitos desafios que as empresas e organizações Portuguesas enfrentam na gestão dos seus riscos e do seu talento.

Outro facto que marcou a Aon, no exercício de 2020, foi o anúncio da combinação da Aon com a Willis Towers Watson e a qual se prevê que se conclua no 1º semestre de 2021, portanto, sem impactos práticos em 2020.

No final de 2020, a faturação total da Empresa apresentou um crescimento de 13%, face ao ano anterior, sendo que a área de negócio de HR Solutions, apresentou-se como um dos pilares estratégicos de negócio e registou um crescimento a dois dígitos.

A aposta nas pessoas e retenção de talento, foi também um dos fatores que marcaram o ano de 2020.

Dado o contexto de pandemia em que se viveu o ano de 2020, a presença da Aon em eventos corporativos presenciais foi substituída pela sua presença em vários webinários e conferências virtuais.

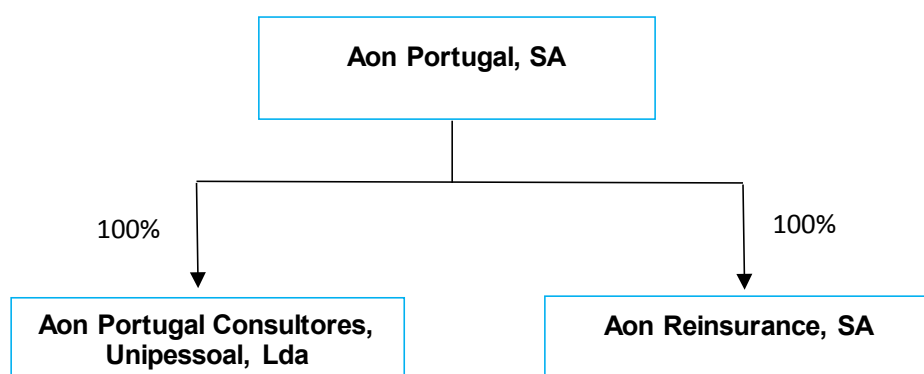
A estratégia continuada e apoiada no investimento e no desenvolvimento do projeto empresarial da Aon em Portugal, reflecte a credibilidade da operação portuguesa da Aon junto da sua casa mãe, fruto dos resultados alcançados e da posição de liderança conquistada num conjunto de projetos e iniciativas internacionais estruturantes para a empresa.

INVESTIMENTOS FINANCEIROS

A estrutura atual de investimentos da Aon Portugal nas empresas suas participadas corresponde, em 31 de dezembro de 2020, a EUR 2.439.581, contra o montante de EUR 2.438.945 registado em 2019, sendo esta rubrica atualmente composta apenas por participações financeiras em sociedades do grupo Aon.

Comparativamente ao ano transato, verifica-se um incremento pouco significativo no montante em investimentos financeiros, justificado pela valorização dos investimentos relativamente à participação na Aon Reinsurance e pelo impacto negativo relativamente ao investimento na Aon Portugal Consultores, os quais são reconhecidos através da aplicação do método de equivalência patrimonial. Os Resultados Líquidos das empresas participadas ascenderam no final do exercício de 2020 a EUR -14.006 na Aon Portugal Consultores e a EUR 1.064.079, na Aon Reinsurance.

As participações da Aon Portugal são representadas da seguinte forma, no final do exercício de 2020:





RECURSOS HUMANOS

O exercício de 2020 foi marcado por um investimento significativo na capacidade da empresa atrair, desenvolver e reter os melhores quadros e colaboradores, que são uma componente fundamental da proposta de valor que apresenta aos seus clientes.

A posição de liderança que ocupa, a expansão do âmbito de atuação e a crescente exigência dos nossos clientes, obriga a que os colaboradores tenham fortes competências técnicas, focus no cliente, mobilidade e capacidade de adaptação às crescentes necessidades impostas pelo mercado.

A Diversidade e Inclusão foi também um dos temas bastante relevantes e que tem merecido um crescente foco por parte do grupo Aon.

O número de colaboradores da empresa, manteve-se estável entre 2020 e 2019, com um total de 97 colaboradores em ambos os exercícios.

ATIVIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA

O volume de negócios da Aon Portugal registou um crescimento de 13%, em 2020, representando um aumento de 2 p.p. face ao ano transato. Cifrando-se o valor dos serviços prestados em 18,5 milhões de euros.

Já o Resultado Líquido do exercício de 2020, registou um impressionante crescimento de 127%, atingindo um valor de 3 milhões de euros, aproximadamente.

O EBITDA registou um crescimento notável de 75% face ao ano anterior, atingindo o valor de 5,5 milhões de euros. Este resultado beneficiou, essencialmente, do aumento do Volume de Negócios, mas também do decréscimo generalizado dos gastos, quer com Gastos com Pessoal, quer com Fornecimentos e Serviços Externos.

O Resultado Operacional, seguiu a mesma tendência e mais que duplicou (+129%), quando comparado com o ano anterior, registando um valor de 4,2 milhões de euros, apesar do ligeiro crescimento das amortizações e depreciações do exercício.

Se, por um lado, os gastos com fornecimentos e serviços externos decresceram 1%, devido ao impacto da pandemia em rubricas como deslocações e estadias e eventos corporativos e também devido à contenção de outros gastos para fazer face aos desafios colocados pela incerteza dos efeitos da crise pandémica. Por outro lado, os gastos com pessoal registaram também uma diminuição de 2%, face ao exercício anterior, derivado do não pagamento de indemnizações por despedimento, como ocorrera em 2019.

O quadro que se segue pretende demonstrar a evolução dos resultados da Empresa durante os dois últimos anos:

Resultados	2020	2019	A.20-A.19	A.20/A.19
Volume de Negócios	18.532.374	16.339.079	2.193.295	13%
EBITDA (Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)	5.531.337	3.151.513	2.379.824	76%
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	4.206.536	1.836.993	2.369.543	129%
Resultados antes de Impostos	4.228.966	1.879.707	2.349.259	125%
Resultado Líquido do Exercício	3.094.353	1.361.005	1.733.348	127%

PERSPETIVAS FUTURAS

O ambiente de complexidade que se vive é crescente, como está bem presente nos acontecimentos do ano 2020. O conceito VUCA (traduzido para Português como: Volatilidade, Incerteza, Complexidade e Ambiguidade) nunca esteve tão atual no que diz respeito à necessidade de adaptar a estratégia a mudanças de cenário.

A questão mais premente na agenda dos líderes e gestores que, mais de um ano após o início da pandemia, ainda navegam na incerteza sobre até quando este cenário se irá estender e sobre qual o real impacto que o risco pandémico irá ter ao nível socioeconómico. Apesar das dúvidas prevalecerem em relação às respostas que devem ser tomadas, há um caminho que todos terão de assumir: antecipar o risco.

Liderar a gestão de riscos é olhar para as oportunidades futuras e ao mesmo tempo desenvolver uma fonte de vantagem competitiva olhando estrategicamente para os riscos. Ficou claro desde março de 2020 que as empresas não estavam capacitadas para responder a um cenário de pandemia, uma premissa assumida por 82% dos gestores que, de acordo com o relatório da Aon 'Reprioritizing Risk and Resilience For a Post-COVID-19 Future'.

Face a esta realidade e às consequências que desta advieram, torna-se perentório repensar a sua estratégia de gestão de risco, quer para prevenir riscos menos previsíveis e de impacto elevado, quer para preparar respostas a riscos que já eram apontados como prioridades de futuro, mas que ganharão uma nova relevância no que chamamos o "new better", desde logo as alterações climáticas, o risco cibernético ou o emergente impacto da saúde mental. Nunca como antes, a preocupação dos Clientes esteve tão focada nos designados long-tail risks.

Nesse processo de antecipação do risco – que, mais do que um trabalho focado em cada organização, deverá também ser um trabalho concertado com parceiros, tecido económico e governos, uma vez

que muitos destes são riscos coletivos – existem algumas prioridades que deverão ser tidas em consideração, nomeadamente: reconhecer a volatilidade associada ao conceito de risco, ou seja, perceber de que forma as mudanças nos negócios e outros fatores podem potenciar novos riscos, para melhor conseguirem identificar o nível de risco que determinadas decisões ou acontecimentos externos à organização poderão trazer à sua atividade; constituir uma força de trabalho resiliente que seja capaz de se adaptar, de gerir melhor o stress e de se manter motivada e produtiva em cenários de maior incerteza – segundo o Rising Resilient Report da Aon, apenas 32% dos colaboradores são resilientes; repensar o acesso ao capital, isto é, identificar novas formas de encontrar valor, de potenciar os ativos da empresa e até de protegê-los; e, por fim, apostar na inovação e desenvolvimento de soluções de seguro mais ágeis, estratégicas, direcionadas e expansíveis que respondam a novas necessidades, a uma nova volatilidade e a novos riscos.

Por último, o acordo da Aon com a Willis Towers Watson, consideramos que resultará numa nova empresa muito melhor posicionada para responder às necessidades dos nossos Clientes e desbloquear novas fontes de valor para todos os nossos Stakeholders. A experiência, base de talento e os dados de ambas as organizações, irão permitir ampliar o conhecimento e a criação de novas soluções.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido apurado no exercício, no montante positivo de EUR 3.094.353 (três milhões noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e três euros) seja aplicado da seguinte forma:

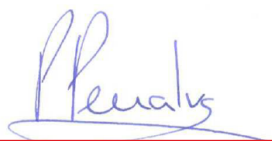
- Reforço das Reservas Legais, no valor correspondente a 5% do resultado líquido do exercício: 154.718 Euros;
- Transferência para Ajustamentos em Ativos Financeiros por Lucros não distribuíveis, no valor de 395.360 Euros, relativos a exercícios anteriores;
- Distribuição de dividendos pelo único acionista, no valor correspondente aos restante valor, num total de 2.544.275 Euros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração pretende distribuir a quantia de 553.917 Euros do resultado do exercício de 2020 pelos empregados. Esta distribuição já está afeta ao resultado líquido do exercício.

O Conselho de Administração agradece o esforço, resiliência e extraordinário desempenho de todos os colaboradores ao longo do ano de 2020.

O Conselho de Administração,



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

Montantes expressos em Euros

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	604.379	742.462
Goodwill	8	3.505.766	4.206.919
Ativos intangíveis	8	2.014.619	2.419.697
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	9	2.439.581	2.438.945
Outros Ativos financeiros	9	33.365	23.250
Ativos por impostos diferidos	10	11.634	32.757
		8.609.343	9.864.030
Ativo corrente			
Clientes	11	1.966.805	2.309.796
Terceiros - Tomadores de seguro	11	13.197.439	12.401.006
Terceiros - Seguradoras	11	881.358	649.194
Estado e outros entes públicos	19	-	80
Outras contas a receber - Subagentes	11	-	79
Outras contas a receber	11	3.718.749	2.433.150
Diferimentos	12	132.267	151.320
Caixa e depósitos bancários	4 e 11	20.624.755	19.371.551
		40.521.372	37.316.176
Total do Ativo		49.130.715	47.180.205
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	13	14.394.790	14.394.790
Outros instrumentos de capital próprio	13	3.571.100	3.571.100
Reservas legais	13	1.085.455	1.017.405
Resultados transitados	13	80.520	-
Ajustamentos em Ativos financeiros		210.905	210.905
Outras variações no capital próprio		(82.574)	-
		19.260.197	19.194.200
Resultado líquido do exercício	13	3.094.353	1.361.005
Total do capital próprio		22.354.549	20.555.206
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	14	-	-
Passivos por impostos diferidos	10	188.802	189.264
Outras contas a pagar	17 e 18	-	-
Diferimentos	20	54.923	109.846
		243.725	299.109
Passivo corrente			
Fornecedores	17	314.626	372.319
Terceiros - Tomadores de seguro	17	580.144	387.546
Terceiros - Seguradoras	17	17.762.802	17.839.277
Adiantamentos de clientes	17 e 18	651.541	54.411
Estado e outros entes públicos	19	1.302.691	603.502
Outras contas a pagar - Subagentes	17	470.389	373.890
Outras contas a pagar	17 e 18	2.646.520	3.901.252
Diferimentos	20	2.803.728	2.793.692
		26.532.442	26.325.890
Total do passivo		26.776.166	26.624.999
Total do capital próprio e do passivo		49.130.715	47.180.205

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2020

Contabilista Certificado

Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA NOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

Montantes expressos em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Exercícios	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	21	18.532.374	16.339.079
Ganhos / (perdas) imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	9	1.050.073	1.121.658
Fornecimentos e serviços externos	22	(6.831.206)	(6.900.853)
Gastos com o pessoal	23	(7.044.341)	(7.195.492)
Imparidade de dívidas a receber (gastos) / reversões	11	93.879	41.116
Provisões (gastos) / reversões	14	-	-
Outros rendimentos e ganhos	21 e 25	264.976	199.969
Outros gastos e perdas	26	(534.419)	(453.964)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		5.531.337	3.151.513
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	24	(1.324.802)	(1.314.520)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis ((gastos) / reversões)	8	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		4.206.536	1.836.993
Juros e rendimentos similares obtidos	21 e 27	22.468	42.714
Juros e gastos similares suportados	27	(38)	-
Resultado antes de impostos		4.228.966	1.879.707
Imposto sobre o rendimento do exercício	10	(1.134.613)	(518.702)
Resultado líquido do exercício		3.094.353	1.361.005
Resultado por acção básico		1,07	0,47

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Contabilista Certificado

Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR FUNÇÕES NOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

Montantes expressos em Euros

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados		18.532.374	16.339.079
Custo das vendas e dos serviços prestados		(1.530.084)	(1.222.615)
Resultado bruto		17.002.290	15.116.464
Outros rendimentos e ganhos		1.315.049	1.321.627
Gastos administrativos		(12.345.463)	(12.873.730)
Outros gastos e perdas		(1.765.341)	(1.727.368)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		4.206.536	1.836.993
Rendimentos (gastos) de financiamento (líquidos)		22.430	42.714
Resultados antes de impostos		4.228.966	1.879.707
Imposto sobre o rendimento do exercício		(1.134.613)	(518.702)
Resultado líquido do exercício		3.094.353	1.361.005
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		3.094.353	1.361.005
		3.094.353	1.361.005
Resultado por acção básico		1,07	0,47

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por funções do exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Contabilista Certificado



Conselho de Administração




DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA NOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

Montantes expressos em Euros

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		168.639.372	143.117.366
Pagamentos a fornecedores		(159.493.564)	(131.302.044)
Pagamentos ao pessoal		(3.371.982)	(3.649.947)
Caixa gerada pelas operações		5.773.827	8.165.375
(Pagamento) recebimento do imposto sobre o rendimento		(4.241.356)	(4.316.384)
Outros recebimentos (pagamentos)		(41.774)	(22.489)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		1.490.697	3.826.502
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	6	(43.509)	(439.715)
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares	27	49.534	40.525
Dividendos		1.049.437	781.455
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		1.055.462	382.265
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Dividendos		(1.292.955)	(1.048.890)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(1.292.955)	(1.048.890)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		1.253.204	3.159.877
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		19.371.551	16.211.674
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		20.624.755	19.371.551

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Contabilista Certificado



Conselho de Administração




DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

Montantes expressos em Euros

UNIDADE MONETÁRIA (Eur)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa							
		Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO 2020	1	14.394.790	3.571.100	1.017.405	-	210.905	-	1.361.005	20.555.205
ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO									
Outras operações	2	-	-	-	80.520	-	(82.574)	-	(2.054)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3							3.094.353	3.094.353
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3							3.094.353	3.092.299
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO EXERCÍCIO									
Realizações de capital									-
Realizações de prémios de emissão				68.050	1.292.955				-
Aplicação de Resultados do Exercício Anterior					(1.292.955)			(1.361.005)	(1.292.955)
Distribuições	5								-
POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO 2020	6=1+2+3+5	14.394.790	3.571.100	1.085.455	80.520	210.905	(82.574)	3.094.353	22.354.549

UNIDADE MONETÁRIA (Eur)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa							
		Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO 2019	6	14.394.790	3.571.100	962.200	-	210.905	-	1.104.095	20.243.090
ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO									
Outras operações	7	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8							1.361.005	1.361.005
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8							1.361.005	1.361.005
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO EXERCÍCIO									
Aplicação de Resultados do Exercício Anterior				55.205	1.048.890				
Distribuições	10				(1.048.890)			(1.104.095)	(1.048.890)
POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO 2019	6+7+8+10	14.394.790	3.571.100	1.017.405	-	210.905	-	1.361.005	20.555.205

Contabilista Certificado

Conselho de Administração

Anexo às Demonstrações Financeiras

Aon Portugal, S.A.

31 de dezembro de 2020

Aon Portugal, S.A.

Anexo às demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2020

Montantes expressos em Euros

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A Aon Portugal, S.A. (adiante designada por “Empresa”, “Sociedade” ou “Aon Portugal”), com sede na Av. da Liberdade, 249 – 2º, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 500946728 e constituída em 20 de dezembro de 1979, tem como principal atividade a corretagem de seguros. Para além de fazer a interligação entre clientes e companhias de seguros, dedica-se à consultoria e gestão da carteira de seguros dos seus clientes. Note-se que a Empresa (Aon Portugal, S.A.) procedeu à alteração da sua denominação social, em Dezembro de 2018, cuja denominação anterior era Aon Portugal – Corretores de Seguros, S.A..

A Sociedade é detida em 100% pela Aon Southern Europe y Cía, SL, fazendo assim parte integrante do Grupo Aon, o qual é detido mundialmente pela empresa-mãe - Aon Global Limited, Dublin, Irlanda.

A empresa-mãe procedeu à transferência da sua anterior sede no Reino Unido para a Irlanda, com data efetiva de 2 de abril de 2020.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros e foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 8 de janeiro de 2021, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

A Empresa adotou o custo considerado na mensuração dos ativos fixos tangíveis em referência a 1 de janeiro de 2009 (data de transição para as NCRF), nos termos da isenção permitida pela NCRF 3 – Adoção pela Primeira vez das NCRF.

A Empresa adotou como custo considerado o valor constante das anteriores demonstrações financeiras preparadas de acordo com o anterior normativo contabilístico em vigor, o Plano Oficial de Contabilidade (“POC”).

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método de amortização por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

<u>Classe de Bens</u>	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	5 a 8
Equipamento administrativo	3 a 8

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

O gasto com amortizações é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica “(Gastos) / Reversões de depreciação e amortização”.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho ou a perda resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.3 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transfiram substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear. As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo. O custo dos ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição.

Os ativos intangíveis são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As vidas úteis dos ativos intangíveis são avaliadas entre finitas e indefinidas. As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis finitas são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

<u>Classe de Bens</u>	<u>Anos</u>
Programas de computador	3

As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os Ativos Intangíveis com vidas úteis indefinidas são amortizados por um período máximo de dez anos e são testados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação que o ativo pode estar em imparidade (Nota 3.5).

O gasto com amortizações é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica “(Gastos) / Reversões de depreciação e amortização”.

3.5 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.6 Participações financeiras em subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas

As participações em subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como *goodwill* e é mantido no valor de investimento financeiro, sendo amortizado em 10 anos conforme definido pela NCRF 6. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a associada relatar lucros, a Empresa retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

3.7 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com o critério do custo ou custo amortizado.

(i) Ao custo ou custo amortizado

São mensurados “ao custo ou custo amortizado” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Clientes e outras dívidas de terceiros

Os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria registados no balanço com maturidade residual inferior a três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

c) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

(ii) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Os ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

(iii) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de notas de débito e não inclui impostos liquidados relacionados com a prestação de serviços.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base no período de vigência dos contratos que lhe estão subjacentes, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.9 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

Estimaram-se vidas úteis para os ativos fixos tangíveis e intangíveis equivalentes às taxas máximas permitidas para efeitos fiscais, considerando que estas se ajustavam ao tipo de ativos existentes na Empresa.

b) Análises de imparidade de ativos fixos intangíveis e goodwill

Na análise de imparidade dos ativos fixos intangíveis e para o *Goodwill*, utilizou-se o método de descontos de fluxos de caixa futuros, calculados a 31 de dezembro de 2020. A análise teve por base o *budget* reportado para o exercício de 2021 e a extrapolação deste para os restantes anos de vida útil dos *goodwill*, por se considerar que esta informação estará próxima da realidade da evolução do negócio de corretagem de seguros e resseguro prevista para o Grupo AON.

c) Análise de imparidade de contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

d) Provisões

O custo final de processos judiciais, liquidações e outros litígios pode variar devido a estimativas baseadas em diferentes interpretações das normas, opiniões e avaliações finais do montante de perdas estimadas.

Desse modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de contingências poderia ter um efeito significativo no montante da provisão para contingências registado.

e) Análise de realização dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os são reconhecidos apenas quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

3.10 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação e legislação fiscal que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

3.11 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Empresa) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. Os itens não monetários registados ao justo valor denominado em moeda estrangeira são atualizados às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio apuradas na data de recebimento ou pagamento das transações em moeda estrangeira e as resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

3.12 Provisões

As provisões são registadas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a Empresa desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, conseqüentemente, relacionados com as atividades correntes da Empresa.

3.13 Benefícios pós-emprego

Planos de contribuição definida

As contribuições da Empresa para planos de benefícios pós-emprego de contribuição definida são reconhecidas como gasto no período a que respeitam, ou seja quando os empregados abrangidos pelo plano prestaram os serviços que lhes conferem o direito à contribuição da Empresa.

Planos de benefício definido

A Empresa tem um plano de benefício definido para complemento de reforma. As responsabilidades da Empresa relacionadas com este plano são determinadas através do método da unidade de crédito projetada, sendo as respetivas avaliações atuariais efetuadas em cada data de relato.

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos de acordo com o método de reconhecimento direto na demonstração de resultados do exercício.

O custo dos serviços passados é reconhecido em resultados numa base de linha reta durante o período até que os correspondentes benefícios se tornem adquiridos. São reconhecidos imediatamente na medida em que os benefícios já tenham sido totalmente adquiridos.

A responsabilidade associada aos benefícios garantidos reconhecida no balanço representa o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuariais e deduzido do justo valor dos ativos do plano.

3.14 Especialização de exercícios

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

3.15 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e depósitos a prazo constituídos para efeitos de garantia bancária. Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019 detalha-se conforme se segue:

	31 dez 2020	31 dez 2019
Numerário	21	95
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	20.512.356	19.259.078
Depósitos a prazo	112.379	112.379
	20.624.755	19.371.551

A variação positiva registada em depósitos bancários advém, essencialmente, das atividades operacionais da empresa e do retorno de investimentos em subsidiárias.

5 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÕES DE ERROS

Novas normas e interpretações aplicáveis

Em resultado da transposição para o ordenamento jurídico interno da Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, através da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, ocorreram as seguintes alterações a nível das NCRF que têm aplicação obrigatória para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016:

NCRF 6 - Ativos Intangíveis

Amortização de ativos intangíveis com vida útil indefinida:

Um ativo intangível com uma vida útil indefinida é amortizado num período máximo de 10 anos.

Atualmente, a empresa tem registado nos seus livros contabilísticos *Goodwill* derivado de fusões ou aquisições realizadas, e que por não terem vida útil definida, começaram a ser amortizados em 2016, de acordo com a nova Diretiva, considerando uma vida útil de 10 anos.

6 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2020				
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos					
Saldo inicial	1.185.077	52.954	939.209	22.329	2.199.569
Aquisições	2.422	-	41.087	-	43.509
Outras Variações	32.489	(531)	5.019	-	36.977
Saldo final	1.219.988	52.423	985.315	22.329	2.280.055
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial	(758.658)	(27.979)	(658.642)	(11.829)	(1.457.107)
Depreciações do exercício	(80.565)	(6.344)	(128.888)	(2.773)	(218.570)
Saldo final	(839.223)	(34.323)	(787.530)	(14.601)	(1.675.677)
Ativos líquidos	380.765	18.100	197.785	7.728	604.379

	31 de dezembro de 2019				
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Total
Ativos					
Saldo inicial	957.610	52.954	762.445	22.329	1.795.338
Aquisições	227.468	-	211.708	-	439.175
Abates	-	-	(34.944)	-	(34.944)
Saldo final	1.185.077	52.954	939.209	22.329	2.199.569
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial	(685.055)	(20.970)	(574.479)	(9.056)	(1.289.559)
Depreciações do exercício	(73.603)	(7.009)	(119.106)	(2.773)	(202.492)
Alienações	-	-	34.944	-	34.944
Saldo final	(758.658)	(27.979)	(658.642)	(11.829)	(1.457.107)
Ativos líquidos	426.420	24.975	280.567	10.500	742.462

Os investimentos efetuados no exercício de 2020, no montante de 43.509 Euros, devem-se, essencialmente a investimentos relacionados com hardware – renovação de parque informático.

Relativamente ao montante de 36.977 Euros, apresentado como “outras variações”, deve-se ao ajuste do valor do ativo fixo bruto, em ativos relacionado com as obras de extensão do escritório de Lisboa, realizadas em 2019.

As depreciações do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de 218.570 Euros (202.492 Euros em 2019), foram registadas na rubrica de “(Gastos) /reversões de depreciação e de amortização” (Nota 24).

7 LOCAÇÕES

Locações operacionais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Empresa é locatária em contratos de locação operacional relacionados com edifícios, viaturas automóveis e equipamento administrativo, os quais se encontram denominados em euros.

Os pagamentos mínimos das locações operacionais, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são detalhados conforme se segue:

	Pagamentos mínimos	
	31 dez 2020	31 dez 2019
Até 1 ano	619.886	669.986
Entre 1 ano e 5 anos	1.543.828	2.152.168
A mais de 5 anos	-	35.541
	2.163.714	2.857.695

O gasto relacionado com locações operacionais reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são detalhados conforme se segue:

	Gasto do período	
	2020	2019
Pagamentos mínimos	595.949	575.979

8 ATIVOS INTANGÍVEIS E GOODWILL

Durante os exercícios findos 31 de dezembro de 2020 e 2019 o movimento ocorrido no montante dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2020			
	Programas de computador	Outros ativos intangíveis	Total Ativos Intangíveis	Goodwill
Ativos				
Saldo inicial	57,795	4,117,885	4,175,680	7,011,532
Saldo final	57,795	4,117,885	4,175,680	7,011,532
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade				
Saldo inicial	(55,641)	(1,700,343)	(1,755,983)	(2,804,613)
Amortizações do exercício	(2,154)	(402,924)	(405,078)	(701,153)
Saldo final	(57,795)	(2,103,267)	(2,161,062)	(3,505,766)
Ativos líquidos	0	2,014,618	2,014,619	3,505,766

	31 de dezembro de 2019			
	Programas de computador	Outros ativos intangíveis	Total Ativos Intangíveis	Goodwill
Ativos				
Saldo inicial	57,795	4,117,885	4,175,680	7,011,532
Saldo final	57,795	4,117,885	4,175,680	7,011,532
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade				
Saldo inicial	(47,690)	(1,297,419)	(1,345,109)	(2,103,459)
Amortizações do exercício	(7,950)	(402,924)	(410,874)	(701,153)
Saldo final	(55,641)	(1,700,343)	(1,755,983)	(2,804,613)
Ativos líquidos	2,155	2,417,542	2,419,697	4,206,919

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Empresa apresenta nas suas demonstrações financeiras um *goodwill* no montante de 7.011.532 Euros, gerado nos exercícios de 1999 e 2000 no âmbito da aquisição de três entidades cuja atividade se centrava na corretagem de seguro: (i) Lima & Associados – Mediadores de Seguros, S.A.; (ii) Aon Gil y Carvajal Portugal, Lda.; e (iii) A.G.Y.C.- Corretores de Seguros, Lda..

Adicionalmente, a Empresa apresenta também o montante de 4.029.238 Euros incluídos na rubrica “Outros ativos intangíveis” relativo à aquisição faseada da totalidade do capital social da Aon Re Bertoldi, cuja atividade operacional incide sobre a corretagem de resseguro. Este montante foi gerado no decurso dos exercícios de 2012 e de 2007, no montante de 1.967.492 Euros e 2.061.746 Euros, respetivamente.

De acordo com o já referido na Nota 5, os *goodwill* registados na empresa estão a ser objeto de amortização desde o exercício de 2016, considerando uma vida útil de 10 anos, de acordo com Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, o qual veio alterar a NCRF 6, no que respeita a ativos intangíveis sem vida útil definida.

Por outro lado, a alteração à NCRF 6 não vem invalidar o estipulado na NCRF 12 e conforme descrito na Nota 3.5 e previsto no normativo em vigor à data de balanço, anualmente, a Empresa procede à avaliação destes ativos por forma a detetar se os mesmos se encontram em imparidade. Para tal, é efetuada uma análise detalhada para cada um dos ativos e que tem por base o método dos fluxos de caixa descontados. Este método consiste na avaliação dos benefícios económicos futuros gerados por um ativo ou unidade geradora de caixa, tendo em consideração os fluxos de caixa futuros estimados com base na sua atividade operacional, atualizados para o momento presente a uma taxa de desconto que pretende refletir o custo de oportunidade do capital aplicado na concentração da atividade empresarial.

A taxa de desconto utilizada tem por base: (i) a remuneração das obrigações do tesouro (sem risco) europeias; (ii) um prémio de risco de mercado de Portugal; e (iii) um prémio de risco associado ao sector de corretagem de seguro ou resseguro, conforme o ativo que esteja a ser avaliado.

Em 31 de dezembro de 2020, os resultados dos estudos efetuados não revelaram quaisquer indícios de imparidade nos ativos em análise, motivo pelo qual o seu valor contabilístico não sofreu qualquer alteração face ao exercício anterior.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Empresa não procedeu ao abate de qualquer ativo fixo intangível.

As amortizações do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de 1.106.232 Euros (1.112.027 Euros em 2019), foram registadas na rubrica de “(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização” (Nota 24).

9 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na rubrica “Participações financeiras”, incluindo as respetivas perdas por imparidade, foi o seguinte:

	<u>31 dez 2020</u>	<u>31 dez 2019</u>
Participações financeiras:		
Saldo inicial	2.438.945	2.098.742
Regularizações - Método equivalência patrimonial	1.050.073	1.121.658
Outras variações	(1.049.437)	(781.455)
Saldo final	<u>2.439.581</u>	<u>2.438.945</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as regularizações efetuadas no âmbito da aplicação do método de equivalência patrimonial resultaram, exclusivamente, da apropriação do resultado líquido da Aon Portugal Consultores, Unipessoal, Lda e da Aon Reinsurance, S.A., pela Empresa.

O valor registado em “Outras variações” está relacionado com a distribuição de dividendos por parte da participada Aon Reinsurance, S.A., relativos ao exercício de 2019.

Em 31 dezembro de 2020 e 2019, a Empresa evidenciava os seguintes investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos:

		31 de dezembro de 2020							
		Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado Líquido	Participação detida	Proporção no resultado	Montante registado
Subsidiárias:									
Aon Portugal - Consultores, Unipessoal, Lda.		793.400	183.275	610.125	201.389	(14.006)	100%	(14.006)	610.125
Aon Re Bertoldi - Corretagem de Resseguros, S.A.		9.246.617	7.417.161	1.829.456	2.989.535	1.064.079	100%	1.064.079	1.829.456
								<u>1.050.073</u>	<u>2.439.581</u>
		31 de dezembro de 2019							
		Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado Líquido	Participação detida	Proporção no resultado	Montante registado
Subsidiárias:									
Aon Portugal - Consultores, Unipessoal, Lda.		930.526	306.395	624.131	254.884	72.221	100%	72.221	624.131
Aon Re Bertoldi - Corretagem de Resseguros, S.A.		7.155.330	5.340.516	1.814.814	3.033.151	1.049.437	100%	1.049.437	1.814.814
								<u>1.121.658</u>	<u>2.438.945</u>

A Aon Portugal – Consultores, Unipessoal, Lda., tem como principal atividade a prestação de serviços em consultadoria e assessoria a carteiras de seguros de clientes, tendo a mesma sede que a Empresa.

A Aon Reinsurance, S.A. tem como atividade principal a mediação de resseguros. A sede desta participada também está estabelecida nas mesmas instalações da Aon Portugal.

A Empresa encontra-se dispensada de preparar demonstrações financeiras consolidadas, uma vez que a Aon Portugal, SA, bem como as restantes empresas do Grupo Aon a operar em Portugal, são incluídas na consolidação de contas da casa-mãe, a qual, em 2020, se encontra sediada em Dublin, Irlanda.

Empresa Consolidante	Sede	País
Aon Global Limited, plc	Metropolitan Building, James Joyce Stret, Dublin 1	Ireland

Os Outros Ativos Financeiros registados no balanço da empresa, no valor de 33.365 euros, no final do exercício, respeitam às contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), exigidas por lei para os novos contratos de trabalho.

10 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2017 a 2020 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%, acrescida de: (i) Derrama à taxa de 1,5% calculada sobre o lucro tributável; (ii) de Derrama Estadual à taxa de 3% calculada sobre o lucro tributável entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros e 5% acima daquele montante; e (iii) tributações autónomas definidas pelo Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões e inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

O gasto estimado com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é detalhado conforme se segue:

	31 dez 2020	31 dez 2019
Imposto corrente e ajustamentos:		
Imposto corrente do período	1.113.953	503.558
	1.113.953	503.558
Impostos diferidos:		
Impostos diferidos relacionados com diferenças temporárias	20.661	15.144
Gasto com Impostos sobre o Rendimento	1.134.613	518.702

	<u>31 dez 2020</u>	<u>31 dez 2019</u>
Resultado líquido do período	3.094.353	1.361.005
Diferenças permanentes:		
Acréscimos:		
Estimativa de imposto do exercício	1.134.613	518.702
Insuficiência de estimativa imposto	42.566	44.724
Depreciações e amortizações não aceites como gastos	1.104.077	1.104.077
Realizações Utilidade social não dedutíveis	11.801	11.801
Encargos com o aluguer de viaturas sem condutor	7.381	7.381
Anulação do efeito do Método de equivalência patrimonial	14.006	-
Correções exercícios anteriores	-	252
Outros	19.813	337
Deduções:		
Anulação do efeito do Método de equivalência patrimonial	(1.064.079)	(1.121.658)
Benefícios fiscais	(101.786)	(115.979)
Reversão de perdas por imparidade tributadas	(93.879)	(41.116)
Mais-valias contabilísticas	-	(5.691)
Benefícios de empregados - fundos de pensões	-	(26.191)
	<u>4.168.866</u>	<u>1.737.644</u>
Gasto com impostos sobre o rendimento apurado à taxa normal	875.462	364.905
	<u>875.462</u>	<u>364.905</u>
Derrama	62.533	26.065
Derrama estadual	80.066	7.129
Tributações Autónomas	95.892	105.459
Gasto com Impostos sobre o Rendimento	<u>1.113.953</u>	<u>503.558</u>

Impostos diferidos

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme se segue:

	<u>Ativos por impostos diferidos</u>		<u>Passivos por impostos diferidos</u>	
	<u>31 dez 2020</u>	<u>31 dez 2019</u>	<u>31 dez 2020</u>	<u>31 dez 2019</u>
Diferenças derivadas de perdas por imparidade:				
Contas a receber de clientes	11.634	32.757		
Diferenças derivadas dos planos de pensões de contribuição definida	-	-	188.802	189.264
	<u>11.634</u>	<u>32.757</u>	<u>188.802</u>	<u>189.264</u>

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi como se segue:

	<u>2020</u>		<u>2019</u>	
	<u>Ativos por impostos diferidos</u>	<u>Passivos por impostos diferidos</u>	<u>Ativos por impostos diferidos</u>	<u>Passivos por impostos diferidos</u>
Saldo inicial	32.757	189.264	42.008	183.371
Efeitos em resultados:				
Diferenças derivadas de perdas por imparidade:				
Contas a receber de clientes	(21.123)	-	(9.251)	-
Diferenças derivadas dos planos de pensões de contribuição definida	-	(462)	-	5.893
Saldo final	<u>11.634</u>	<u>188.802</u>	<u>32.757</u>	<u>189.264</u>

11 ATIVOS FINANCEIROS

As categorias de ativos financeiros em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são detalhadas conforme se segue:

Ativos financeiros	31 de dezembro de 2020			31 de dezembro de 2019		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Disponibilidades:						
Caixa	21		21	95		95
Depósitos à ordem	20.512.356		20.512.356	19.259.078		19.259.078
Depósitos a prazo	112.379		112.379	112.379		112.379
	<u>20.624.755</u>	-	<u>20.624.755</u>	<u>19.371.551</u>	-	<u>19.371.551</u>
Ativos financeiros ao custo amortizado:						
Clientes	2.018.511	51.707	1.966.805	2.455.382	145.586	2.309.796
Terceiros - Tomadores de seguro	13.197.439		13.197.439	12.401.006		12.401.006
Terceiros - Seguradoras	881.358		881.358	649.194		649.194
Estado e outros entes públicos	-		-	80		80
Outras contas a receber - Subagentes	-		-	79		79
	<u>16.097.308</u>	<u>51.707</u>	<u>16.045.602</u>	<u>15.505.741</u>	<u>145.586</u>	<u>15.360.155</u>
Ativos financeiros ao custo:						
Outras contas a receber	3.718.749		3.718.749	2.433.150		2.433.150
	<u>40.440.812</u>	<u>51.707</u>	<u>40.389.106</u>	<u>37.310.442</u>	<u>145.586</u>	<u>37.164.856</u>

O saldo apresentado na rubrica “Clientes” no montante de 1.966.805 Euros (2.455.382 Euros em 2019), refere-se às comissões de corretagem de seguro inerentes aos recibos de prémio pendentes de receber dos clientes das seguradoras, bem como a honorários de consultadoria de seguros faturados a clientes.

Os movimentos ocorridos na rubrica de Perdas por Imparidade foram, no exercício de 2020 e 2019, conforme segue:

	31 de dezembro de 2020			
	Saldo inicial	Reversões	Utilizações	Saldo final
Imparidades de Clientes	145,586	(93,879)	-	51,707
	<u>31 de dezembro de 2019</u>			
	Saldo inicial	Reversões	Utilizações	Saldo final
Imparidades de Clientes	186,702	(41,116)	-	145,586

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Terceiros – Tomadores de seguro”, no montante de 13.197.439 Euros (12.401.006 Euros em 2019), refere-se aos prémios pendentes de receber dos clientes das seguradoras e cujos montantes serão para transferir para as seguradoras.

A rubrica de “Terceiros – Seguradoras” no montante de 881.358 Euros (649.194 Euros em 2019), inclui, essencialmente, comissões diretas a receber das seguradoras ou valores a haver de seguradoras por pagamentos efetuados por conta das mesmas, como é o caso de recibos de indemnização e estornos. O saldo das imparidades registadas, em 31 de dezembro de 2020, relativamente a contas a receber de clientes ascende a 51.707 Euros, verificando-se assim uma redução de 64% face ao ano anterior.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de “Outras contas a receber” apresenta a seguinte composição:

	<u>31 dez 2020</u>	<u>31 dez 2019</u>
Benefícios de reforma a liquidar (Nota 16)	839.118	841.172
Devedores por acréscimos de rendimentos:		
Comissões de clientes	1.404.755	448.247
Juros de aplicações financeiras	442	3.754
Credores por acréscimos de gastos:		
Comissões a subagentes	4.718	9.256
Empresas do grupo (Nota 28)	1.324.427	918.617
Cauções	103.751	35.337
Saldos com pessoal	32.342	55.948
Outros	9.197	120.821
	<u>3.718.749</u>	<u>2.433.150</u>

12 DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica do ativo corrente “Diferimentos” apresentava a seguinte composição:

	<u>31 dez 2020</u>	<u>31 dez 2019</u>
Serviços faturados antecipadamente	107,368	139,853
Rendas	12,345	-
Seguros	11,346	11,466
Outros	1,208	-
	<u>132,267</u>	<u>151,320</u>

13 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 2.878.958 ações com o valor nominal de 5 Euros, cada, ascendendo a 14.394.790 Euros.

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2020, a reserva legal ascendia a 1.085.455 Euros (1.017.405 Euros em 2019), representando assim 8% do capital realizado. A variação ocorrida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 respeita à aplicação do resultado do exercício de 2019.

Outros instrumentos de capital próprio

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, existiam prestações suplementares, registadas na rubrica “Outros instrumentos de capital próprio”, no montante de 3.571.100 Euros. Estas prestações suplementares de capital não poderão ser reembolsadas caso essa operação reduza os capitais próprios a um valor inferior ao da soma do capital social e da reserva legal.

Embora a empresa já se encontre em condições de proceder ao reembolso das prestações suplementares à casa-mãe, não foi ainda tomada decisão por parte da administração nesse sentido.

Aplicações

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o Conselho de Administração propôs que a aplicação do resultado líquido do exercício de 2020, no montante de 3.094.353 Euros, fosse distribuído da seguinte forma: a) transferência de 5% para a rubrica de “Reservas Legais” no montante de 154.718 Euros; b) transferência para Ajustamentos em Ativos Financeiros por Lucros não distribuíveis, no valor de 395.360 Euros, relativos a exercícios anteriores; c) distribuição de dividendos pelo único acionista, no valor correspondente ao restante valor, num total de 2.544.275 Euros. A aplicação de resultados foi deliberada em conformidade com a proposta do Conselho de Administração durante a reunião de 28 de abril de 2020 da Assembleia Geral de Acionistas.

Distribuições

No âmbito da aplicação de resultados, a empresa decidiu conceder ao pessoal uma participação nos resultados de 2020, no montante de 553.917 Euros. Esta distribuição já está afeta no resultado líquido do exercício.

Outras variações de capital

No âmbito da alteração à NCRF 28 (Benefícios dos Empregados), a Aon Portugal procedeu à correção das perdas atuariais do Fundo de Pensões de Benefício definido, as quais vinham a ser reconhecidas diretamente em resultados e que deveriam estar a ser reconhecidas diretamente em capital, desde 2016. Com efeito, foram reconhecidas em Outras variações de capital, perdas atuariais no montante de 82.574 EUR (2.054€ relativas a 2020 e 80.520€ relativas a exercícios anteriores).

14 PROVISÕES

No final de 2020 e 2019, a empresa não apresentava saldos ou processos em curso que originassem a constituição de Provisões.

15 PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2020, a Empresa tinha como passivo contingente a seguinte situação:

As responsabilidades calculadas na avaliação atuarial do fundo de pensões de benefício definido existente, não refletem o montante associado aos trabalhadores que, entretanto, tenham cessado funções na sociedade e que se mantêm ao serviço da atividade seguradora.

Devido à falta de informação e desconhecimento do percurso profissional efetuado por esses trabalhadores não é possível efetuar uma estimativa fidedigna das responsabilidades a assumir com os ex-colaboradores da empresa.

No entanto, atendendo a que o fundo de pensões da Empresa se encontra em situação de excesso de financiamento e de acordo com simulação efetuada pela entidade gestora com base em dados estimados, considera-se que o fundo tem capacidade para responder às responsabilidades associadas a ex-colaboradores da empresa.

16 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Benefícios pós-emprego – planos de benefícios definidos

Com data de efeito a 1 janeiro de 2011, a Empresa procedeu à alteração do seu Fundo de Pensões de Benefício definido, tendo por base as seguintes considerações:

- Constituição de um novo Fundo de Pensões aberto de contribuição definida e para o qual transitaram os participantes do então existente Fundo de Pensões de benefício definido e que se encontram no ativo na Empresa.
- No âmbito do novo Fundo de Pensões de contribuição definida, alocou-se a cada participante, por transferência do anterior Fundo, um saldo inicial, correspondente ao valor atual das responsabilidades por serviços passados calculados com base no anterior plano de pensões de benefício definido e de acordo com os pressupostos da avaliação atuarial.
- Manter no Fundo de Pensões de benefício definido o valor remanescente que cobrirá integralmente as atuais responsabilidades com pensões em pagamento e que servirá ainda para financiar as respetivas atualizações que se vierem a verificar, bem como parte das responsabilidades com pensões que vierem a caber à Empresa relativas a ex-colaboradores que se venham a reformar na atividade seguradora e com direitos de pensão ao abrigo deste Fundo. Para o integral financiamento das responsabilidades atrás referidas, a Empresa fará as necessárias contribuições quando tal for necessário.

O Fundo de Pensões existente e acima mencionado foi no final de 2017, com data efeito de 01 de janeiro de 2018, transferido da Groupama Seguros de Vida para o GNB Fundos de Pensões, cujo âmbito se determina como fundo de pensões aberto designado por Fundo de Pensões Multireforma Capital Garantido. O contrato de adesão que consubstancia este plano de pensões data de 29/12/2017.

Os benefícios dos participantes deste Fundo de Pensões obedecem:

Ao estabelecido no CCT do setor segurador na sua redação de 1995, cujo texto consolidado se encontra publicado no BTE nº 32 de 29 de agosto de 2008, e abrange apenas população reformada.

De acordo com o informado à data da transferência, podem existir eventuais direitos adquiridos face aos benefícios estabelecidos no CCT, relativos a população ainda ativa nesta data, mas desconhecida, por não serem atualmente colaboradores ativos do associado.

As pensões são pagas 14 vezes ao ano, não havendo lugar a reversibilidade da pensão em pagamento em caso de morte do beneficiário.

Está prevista no CCT uma atualização anual das pensões correspondente à taxa de variação do IPC (sem habitação) mas, a pensão atualizada, adicionada à pensão atribuída pelo RGSS nunca poderá ser superior ao valor do último salário efetivo mensal na data da reforma (sem atualização portanto). Consequentemente, a pensão a cargo do Plano não podendo ser reduzida, pode manter-se inalterada sem qualquer atualização.

Estrutura Populacional

De acordo com os dados registados em dezembro de 2020 pela GNBGA a população conhecida, em análise no presente relatório, apresentava a seguinte estrutura:

	Número	Saídas	Entradas	Idade média	Pensão (média anual)
Reformados	6	0	0	82	2,007

A pensão mais elevada em pagamento representa 46,4% do total de pensões em pagamento e corresponde a um participante cuja idade atuarial ultrapassa já a esperança média de vida fornecida pela tábua utilizada, para a idade média da população, ou seja, 82 anos.

A avaliação atuarial mais recente dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definidos foi efetuada em 31 de dezembro de 2020 pelo GNB Fundos de Pensões.

O valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes e dos serviços passados relacionados foram mensurados através do método da unidade de crédito projetada.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial atrás referida foram os seguintes:

	2020	2019
Taxa de desconto	0,50%	1,00%
Taxa técnica de juro	0,50%	1,00%
Taxa esperada de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Tábua de mortalidade	GKF 95	GKF 95
Idade normal de reforma	66	65
Número de pagamento das pensões	14	14

Os pressupostos considerados não diferem dos utilizados na avaliação do ano precedente, conforme reportado à ASF.

A duração média das responsabilidades do plano de benefícios, apurada no ano em curso, foi de 6,8 anos. As taxas de desconto indicativas para a zona euro, em dezembro de 2020, situavam-se, para a duration indicada, em valores inferiores a 0,5%, mas foi esta taxa considerada, ainda assim reduzida para metade face ao ano precedente.

A tábua de mortalidade, considerou-se prudentemente adequada à população em análise.

No que respeita ao aumento das pensões em pagamento apenas existe informação relativa aos 2 últimos anos. Mas, tendo em conta a limitação enunciada na Nota 15, a experiência no setor e a idade dos beneficiários, no ano precedente, considerámos que a possibilidade de aumentos era quase inexistente. Contudo, por se tratar de um plano com aumentos obrigatórios ainda que limitados, considerámos uma taxa de crescimento de pensões de 1%, já utilizada no ano anterior.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, foram reconhecidos os seguintes montantes na rubrica “Outras variações no capital próprio” (Nota 12):

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Custo de juros	(950)	(999)
Retorno esperado dos ativos do plano	8,340	33,116
Ganhos/perdas atuariais reconhecidos	(9,444)	(6,059)
Total de gastos / (ganhos)	<u>(2,054)</u>	<u>26,058</u>

Os movimentos no valor presente da obrigação de benefícios definidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são descritos conforme se segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo inicial - obrigação de benefícios definidos	100.965	105.904
Custo dos juros	950	999
(Ganhos)/perdas atuariais	9.444	6.059
Benefícios pagos	<u>(11.972)</u>	<u>(11.997)</u>
Saldo final - obrigação de benefícios definidos	<u>99.386</u>	<u>100.965</u>

Os movimentos no justo valor dos ativos do plano nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são descritos conforme se segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo inicial - justo valor dos ativos do fundo	942,137	920,885
Ajuste final ano anterior	-	133
Retorno esperado dos ativos	8,340	33,116
Benefícios pagos	<u>(11,972)</u>	<u>(11,997)</u>
Saldo final - justo valor dos ativos do fundo	<u>938,504</u>	<u>942,137</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os ativos do fundo de pensões geraram um retorno real positivo no montante de 8.340 Euros.

Em 31 de dezembro de 2020 o justo valor dos ativos que compõem o fundo de pensões contratado pela Empresa ascende a 938.504 Euros (942.137 Euros em 2019), face a responsabilidades pelos benefícios definidos que, naquela data, ascendem ao montante de 99.386 Euros (100.965 Euros em 2019). Desta forma, em 31 de dezembro de 2020, o fundo de pensões apresenta uma posição excedentária em 839.118 Euros

(841.172 Euros em 2019) (Nota 11) face às responsabilidades incorridas pela Empresa por serviços passados.

	<u>31 dez 2020</u>	<u>31 dez 2019</u>
Valor presente da obrigação de benefícios definidos com fundo	(99,386)	(100,965)
Justo valor dos activos do fundo	938,504	942,137
	<u>839,118</u>	<u>841,172</u>

Benefícios pós-emprego – planos de contribuição definida

A Empresa assumiu o compromisso de efetuar mensalmente contribuições pecuniárias no montante correspondente a 2% do vencimento mensal do empregado para um fundo de pensões que abrange a totalidade dos empregados com mais de 2 anos de antiguidade. A única obrigação da Empresa consiste na realização das referidas contribuições.

O gasto total reconhecido com as referidas contribuições no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 ascendeu a 213.038 Euros (2019: 146.010 Euros) (Nota 23).

17 PASSIVOS FINANCEIROS

Fornecedores e outros passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as rubricas de “Fornecedores” e de “Outros passivos financeiros” apresentavam a seguinte composição:

	<u>31 dez 2020</u>	<u>31 dez 2019</u>
Passivo financeiro não corrente		
Outras contas a pagar (Nota 18)	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Passivo financeiro corrente		
Fornecedores:		
Fornecedores, conta corrente	314.626	372.319
Outros passivos financeiros:		
Terceiros - Tomadores de seguro	580.144	387.546
Terceiros - Seguradoras	17.762.802	17.839.277
Adiantamentos de clientes (Nota 18)	651.541	54.411
Outras contas a pagar - Subagentes	470.389	373.890
Outras contas a pagar (Nota 18)	2.646.520	3.901.252
	<u>22.111.396</u>	<u>22.556.376</u>
	<u>22.426.022</u>	<u>22.928.695</u>

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Terceiros – Tomadores de seguro”, no montante de 580.144 Euros (387.546 Euros em 2019) refere-se a recibos de indemnização ou estornos registados e que, naquela data, ainda não tinham sido pagos por parte das seguradoras aos clientes ou descontados por estes em prémios a liquidar.

A rubrica de “Terceiros – Seguradoras” cujo saldo ascendeu ao montante de 17.762.802 Euros e 17.839.277 Euros em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respetivamente, inclui não só os prémios de recibos cobrados de clientes das companhias de seguro e ainda não liquidados a estas, como também os prémios pendentes de cobrança e que serão transferidos para as seguradoras após boa cobrança. A variação registada decorre meramente da atividade normal da empresa e das datas em que os tomadores de seguro liquidam os prémios à empresa.

O saldo apresentado na rubrica de “Subagentes” em 31 de dezembro de 2020 no montante de 470.389 Euros (373.890 Euros em 2019), corresponde às comissões de corretagem de seguro a ceder a subagentes no âmbito de acordos comerciais estabelecidos.

18 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas “Adiantamentos de clientes” e “Outras contas a pagar” apresentavam a seguinte composição:

	<u>31 dez 2020</u>	<u>31 dez 2019</u>
Outras contas a pagar - não corrente:		
Acréscimos planos incentivos diferidos	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Adiantamentos de clientes - corrente:		
Corretagem de seguros	651.541	54.411
	<u>651.541</u>	<u>54.411</u>
Outras contas a pagar - corrente:		
Credores por acréscimos de gastos	2.074.125	3.079.451
Empresas do grupo	534.847	520.840
Fornecedores de Investimentos	-	270.788
Despesas de pessoal	20.312	19.958
Outros	17.236	10.215
	<u>2.646.520</u>	<u>3.901.252</u>

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da rubrica de “Credores por acréscimos de gastos” respeita, essencialmente, a:

- (i) Remunerações a pagar aos empregados relativamente a férias e subsídio de férias, acrescidas dos respetivos impostos, que serão liquidadas no ano seguinte no montante de 854.148 Euros (833.991 Euros em 2019);
- (ii) Participação nos resultados concedida ao pessoal no montante de aproximadamente 553.917 euros (482.279 Euros em 2019);
- (iii) Incentivos de planos diferidos a vencidos em dezembro de 2020, no valor de 185.099 Euros, a pagar no início de 2021;
- (iv) Gratificações extraordinárias a pagar aos colaboradores no montante de 31.446 Euros (55.000 Euros em 2019); e,
- (v) Serviços externos no montante de, aproximadamente, 449.516 Euros (1.498.637 Euros em 2019) prestados por terceiros nas áreas de suporte e gestão de aplicações informáticas, serviços profissionais de consultadoria e trabalho temporário, para os quais a Empresa não havia rececionado a respetiva fatura ou que se encontravam por aprovar no sistema de *procurement*, à data de balanço, bem como de serviços prestados por outras empresas do grupo internacional.

O saldo da rubrica “Empresas do grupo” e que agrega as contas a pagar a empresas do grupo Aon respeita, essencialmente, a (i) comissões e fees de corretagem a pagar a outros escritórios Aon; e (ii) fatura de Network Alignment a pagar à Aon Limited, UK.

19 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentava a seguinte composição:

	31 dez 2020		31 dez 2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas:				
Pagamentos por Conta	-	(393,010)	-	(404,085)
Estimativa de Imposto	-	1,113,953	-	503,558
Retenção na Fonte	-	(6,407)	-	(5)
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	-	110,419	80	101,077
Imposto sobre o Valor Acrescentado	-	361,819	-	287,343
Contribuições para a Segurança Social	-	115,800	-	115,613
Outros Impostos	-	118	-	-
	-	1,302,691	80	603,502

20 DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as rubricas do passivo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	31 dez 2020	31 dez 2019
Diferimentos Passivo não corrente		
Apólices <i>multi-year</i>	54.923	109.846
	54.923	109.846
Diferimentos Passivo corrente		
Emissão de recibos anterior a data de efeito	2.685.280	2.661.890
Apólices <i>multi-year - CP</i>	54.923	104.611
Serviços faturados antecipadamente	63.526	27.191
	2.803.728	2.793.692

Os rendimentos a reconhecer por emissão de recibos referem-se essencialmente a recibos emitidos pelas seguradoras e faturados pela empresa antes da data de efeito do seguro e cujo ganho apenas é reconhecido na data de efeito do recibo.

21 RÉDITO

O rédito reconhecido pela Empresa em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é detalhado conforme se segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Prestações de serviços	18.532.374	16.339.079
Outros rendimentos e ganhos (Nota 25)	560.144	199.969
Juros obtidos (Nota 27)	22.468	42.714
	<u>19.114.987</u>	<u>16.581.762</u>

O montante incluído na rubrica de prestação de serviços decompõe-se da seguinte forma:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Comissões corretagem de seguros	14.184.025	11.925.974
Honorários corretagem	3.230.299	3.069.235
Honorários consultadoria	1.118.050	1.343.870
	<u>18.532.374</u>	<u>16.339.079</u>

22 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é detalhada conforme se segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Trabalhos Especializados	4.267.587	3.868.363
Rendas e Alugueres	597.722	578.381
Publicidade e Propaganda	531.783	619.655
Comissões	529.574	631.885
Conservação e Reparação	216.088	201.380
Outros serviços diversos	138.785	152.046
Deslocações e Estadas	131.781	351.055
Comunicação	92.271	92.865
Seguros	69.200	71.591
Honorários	45.259	40.134
Limpeza, Higiene e Conforto	44.438	59.498
Materiais	44.127	55.356
Serviços Bancários	39.175	22.921
Vigilância e Segurança	34.874	34.205
Energia e Fluidos	32.182	63.749
Contencioso e notariado	10.024	6.949
Despesas de Representação	5.314	43.710
Transportes de Pessoal	1.020	7.111
	<u>6.831.206</u>	<u>6.900.853</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica de “Trabalhos especializados”, no montante de 4.267.587 Euros e 3.868.363 Euros, respetivamente, engloba, essencialmente: (i) honorários debitados por empresas do Grupo Aon a título de repartição de gastos, representando estes 55% (2019: 52%) do total desta rubrica (ii) gastos relacionados com trabalho temporário e call centers, cujos serviços são prestados por empresas de *outsourcing*, os quais representam 27% (2019: 29%) do total de trabalhos especializados; e (iii) diversos trabalhos especializados de consultoria de seguros, serviços de auditoria e consultoria fiscal.

Os montantes incluídos na rubrica de “Publicidade e propaganda”, incluem o gasto relacionado com a alocação dos *Aon Brand Royalties* pagos à casa mãe. A alocação a cada um dos países corresponde a 2,5%

sobre rendimentos locais de prestações de serviço. Para além desta alocação, inclui também os gastos de publicidade e marketing realizados localmente com a participação e realização de eventos e divulgação nos media.

Há que notar o decréscimo nesta rubrica, que se explica com a situação pandémica, que ditou o cancelamento de diversos eventos e onde também se procurou ter uma política de contenção.

A rubrica de “Rendas e alugueres” no montante de 597.722 Euros (578.381 Euros em 2019) engloba, essencialmente, as rendas dos escritórios de Lisboa e Porto e de ALD de viaturas automóveis.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da rubrica de “Comissões” no montante de 529.574 Euros (631.885 Euros em 2019), refere-se ao valor de cedências efetuadas a subagentes ou a escritórios internacionais Aon onde os nossos clientes portugueses têm operações.

A rubricas de “Deslocações e Estadas” e “Despesas de Representação”, registaram um decréscimo de 62% e 88%, respetivamente, ao invés da tendência de crescimento apresentados nos anos anteriores. Esse facto, deveu-se à pandemia, onde o Grupo Aon, globalmente, ditou uma proibição de deslocações.

Os “Outros serviços diversos” incluem os gastos com condomínio dos escritórios, gastos com arquivo documental e outros serviços. Nestas rúbricas, procurou-se obter poupanças, para fazer face à situação pandémica e possíveis riscos que poderiam ocorrer com incerteza, existente.

23 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é detalhada conforme se segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Remunerações do pessoal	5.469.861	5.212.634
Encargos sobre remunerações	1.140.246	1.159.104
Benefícios pós-emprego de contribuições definidas (Nota 16)	213.038	146.010
Seguros de acidentes de trabalho, vida e doença	147.653	176.971
Formação profissional	14.612	43.823
Tickets Infância e Educação	30.230	46.675
Indemnizações por despedimento	9.000	368.412
Benefícios pós-emprego de benefícios definidos (Nota 16)	-	(26.191)
Recrutamento	10.757	23.398
Outros gastos com o pessoal	8.942	44.656
	<u>7.044.341</u>	<u>7.195.492</u>

Em 31 de dezembro de 2020 as remunerações ao pessoal, no montante de 5.469.861 Euros (5.212.634 Euros em 2019), respeitam, essencialmente, aos montantes relativos a vencimentos, férias, subsídio de férias e de Natal, subsídio de refeição, incentivos e gratificações extraordinárias.

Os montantes relativos a incentivos são atribuídos com base no plano de performance definido pelo Grupo Aon e adotado pela Empresa.

As gratificações extraordinárias estão associadas à participação nos resultados atribuída ao pessoal no final de 2020, as quais serão pagas no decorrer de 2021 (Nota 13).

24 AMORTIZAÇÕES

A decomposição da rubrica de “(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é conforme se segue:

	2020	2019
Ativos Fixos Tangíveis (Nota 6)	218.570	202.492
Ativos Intangíveis (Nota 8)	1.106.231	1.112.027
	1.324.802	1.314.520

As amortizações do exercício relativas aos Ativos Intangíveis, refletem o impacto da amortização dos goodwill registados pela empresa.

25 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é conforme se segue:

	2020	2019
Correções relativas a períodos anteriores	1.166	561
Outros rendimentos suplementares	221.445	152.231
Diferenças de câmbio favoráveis	26.749	10.048
Processos judiciais	153	-
IVA suportado (ajuste Pro-rata)	-	24.550
Alienação ativos	-	5.691
Outros	15.464	6.887
	264.976	199.969

A rubrica de correções relativas a períodos anteriores engloba, essencialmente, regularizações de saldos diversos.

Em 2020 e 2019, a rubrica de “Outros rendimentos suplementares”, incluía na sua globalidade os serviços alocados pela Aon Portugal a outros escritórios internacionais Aon, pelas funções internacionais de alguns colaboradores da Empresa, através da faturação de Aon Network Fee.

26 OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é conforme se segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Impostos:		
Imposto de selo	240.357	187.960
Imposto sobre Valor Acrescentado	27.771	-
Outros impostos indirectos	5.000	5.100
Diferenças de cambio desfavoráveis	96.424	17.749
Donativos	82.782	176.152
Quotizações	20.067	12.398
Insuficiência estimativa para impostos	42.566	44.724
Responsabilidade Social	-	6.573
Correções relativas a períodos anteriores	-	252
Outros	19.452	3.055
	<u>534.419</u>	<u>453.964</u>

27 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os juros e outros rendimentos obtidos e os gastos e perdas similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são detalhados conforme se segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Juros obtidos:		
Depósitos em instituições bancárias	<u>22.468</u>	<u>42.714</u>

Os juros obtidos nos exercícios de 2020 e 2019, no montante de 22.468 Euros e 42.714 Euros, respetivamente, foram gerados, essencialmente, através de aplicações de tesouraria efetuadas através da conta bancária de *cash pooling* do grupo Aon junto do banco BMG. Estas aplicações vencem juros a taxas de mercado.

28 PARTES RELACIONADAS

A Empresa é detida em 100% pela Aon Southern Europe y Cía, SL, com sede na C. Rosario Pino, 14-16, 28020 Madrid, Espanha. A consolidação integral de contas é efetuada a nível da casa-mãe, conforme já referido na Nota 9.

Os administradores não executivos não são remunerados pelas suas funções na Aon Portugal.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	Ano 2020		Ano 2019	
	Serviços obtidos	Serviços prestados	Serviços obtidos	Serviços prestados
Subsidiárias			-	-
Outras partes relacionadas	3.310.532	1.929.016	3.098.785	1.740.464
	3.310.532	1.929.016	3.098.785	1.740.464

Os serviços obtidos de outras partes relacionadas decorrem das alocações de gastos efetuadas pelos serviços centrais (Aon Singapura e Aon UK), numa lógica de repartição de gastos e da repartição de comissões ou fees pela gestão de clientes internacionais. Os serviços obtidos devem-se à estratégia do grupo Aon na centralização de cada vez mais serviços, bem como a uma maior utilização das ferramentas globais da Aon por parte da operação portuguesa.

Os serviços prestados a outras partes relacionadas decorrem, essencialmente, do recebimento de comissões e honorários de gestão acordados entre empresas do Grupo, pela gestão de clientes internacionais.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2020			2019		
	Contas a receber correntes	Contas a receber não correntes	Contas a pagar correntes	Contas a receber correntes	Contas a receber não correntes	Contas a pagar correntes
Subsidiárias	146,918	2,439,581	(8,610)	208,821	2,438,945	(7,995)
Outras partes relacionadas	1,177,509		(526,237)	709,796		(1,494,018)
	1,324,427	2,439,581	(534,847)	918,617	2,438,945	(1,502,013)

Os saldos das contas a receber não correntes de subsidiárias decorrem das participações financeiras da empresa nessas mesmas subsidiárias.

Os saldos a pagar e a receber de Outras partes relacionadas, referem-se a cedências de comissões, fees de gestão acordados entre empresas do Grupo e a pagamentos efetuados por conta.

Existem, ainda, saldos com partes relacionadas incluídos na conta de subagentes – conta cobrança, a título provisional, relacionados com prémios pendentes de receber e, portanto, com comissões pendentes de receber suscetíveis de serem cedidas a outras partes relacionadas – escritórios internacionais Aon. Estes saldos não estão ainda acordados entre os escritórios Aon e constituem uma previsão dos saldos a ceder a outros escritórios, pelo que, não estão incluídos no quadro acima apresentado. O saldo incluído nesta rubrica ascende a 81.758 EUR.

No que respeita a termos e condições de pagamento, o Prazo Médio de Pagamentos (“PMP”) e o Prazo Médio de Recebimentos (“PMR”) deverá ser no máximo de 90 dias, exceto em situações pontuais em que ambas as entidades definam um período diferente. Para as transações relativas ao negócio (cedências de comissões/fees inter-grupo), o prazo de vencimento vai até à data fim do período a que respeita o gasto/rendimento.

29 PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

De seguida, passamos a apresentar a informação estabelecida no artigo 51.º, da Norma Regulamentar n.º13/2020-R:

I.

a) Política contabilística

A política contabilística adotada para reconhecimento das remunerações, relativas a contratos de seguro está associada à data de efeito dos recibos de prémio faturados. Nesse momento, é reconhecida a comissão devida para a totalidade do período de cobertura do recibo.

b) Natureza e Tipo Remunerações relacionadas com contratos de seguro

O tipo de remunerações auferidas pela empresa, durante o ano de 2020, detalham-se conforme mencionado na Nota 21 – Rédito e que se apresentam conforme segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Comissões corretagem de seguros	14.184.025	11.925.974
Honorários corretagem	3.230.299	3.069.235
Honorários consultadoria	1.118.050	1.343.870
	<u>18.532.374</u>	<u>16.339.079</u>

As remunerações relacionadas com contratos de seguro foram recebidas através de transferência bancária, cheque ou por encontro de contas com prestações de contas a efetuar às companhias de seguro.

c) Ramo e Origem Remunerações relacionadas com contratos de seguro

CE	Remunerações			%
	Fundo de Pensões	Ramo Vida	Ramos não Vida	
1011	-	27.364	3.946.487	21,44%
1025	-	2	-	0,00%
1026	-	-	168.582	0,91%
1028	-	43.493	737.974	4,22%
1029	-	422	-	0,00%
1039	-	1.547	73.485	0,40%
1086	-	-	410.181	2,21%
1097	-	-	134.133	0,72%
1098	-	62.550	-	0,34%
1129	-	-	1.207.666	6,52%
1132	-	3.743	-	0,02%
1133	-	-	27.061	0,15%
1145	-	-	224.471	1,21%
1152	-	-	290.375	1,57%
1157	-	-	23	0,00%
1159	-	-	15.910	0,09%
1184	-	-	607.617	3,28%
1186	-	489	-	0,00%
1188	-	41.113	-	0,22%
1191	-	977	-	0,01%
1193	-	-	2.568	0,01%
1196	-	-	7.086	0,04%
1197	-	81.600	2.415.558	13,47%
1199	-	65	-	0,00%
1200	-	-	601.860	3,25%
1205	-	-	46.937	0,25%
1207	-	-	268	0,00%
4109	-	-	50.413	0,27%
4280	-	-	24.291	0,13%
4342	-	-	108.491	0,59%
4473	-	-	570.627	3,08%
4608	-	-	50.528	0,27%
4700	-	-	54	0,00%
4774	-	-	5.360	0,03%
4890	-	-	1.688	0,01%
4913	-	-	143.626	0,77%
4931	-	-	20.590	0,11%
4961	-	-	31.405	0,17%
4977	-	-	58.174	0,31%
4993	-	-	391	0,00%
5001	-	-	55.038	0,30%
5025	-	-	4.926	0,03%
5042	-	-	643	0,00%
9999	-	145.857	6.078.668	33,59%
	0	409.222	18.123.152	

d) Níveis de concentração

No final do exercício de 2020, não foram registados níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores e clientes, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela empresa.

e) Contas a receber e pagar «clientes»

As contas «clientes» no início e no final do período, apresentavam a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contas a Receber		
Tomadores de Seguros	13.197.439	12.401.006
Seguradoras	881.358	649.194
Contas a Pagar		
Tomadores de Seguros	580.144	387.546
Seguradoras	17.762.802	17.839.277

f) e g) Atividade de mediação de seguros

Por natureza	Saldo em 31 de dezembro de 2020	
	Contas a receber	Contas a pagar
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro	-	951.549
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro	14.027.091	17.391.397
Outras quantias	-	651.541
Total	14.027.091	18.994.487

Por entidade	Contas a receber	Contas a pagar
Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	14.027.091	
Empresas de seguros		18.342.946
Outros	-	651.541
Total	14.027.091	18.994.487

h) Imparidade de contas a receber

Para efeitos de cálculo de imparidade de saldos a receber dos tomadores de seguro, foi considerada a média de recibos anulados nos últimos três anos, ou seja, ao valor total de comissões pendentes de receber dos tomadores de seguro, em 31 de dezembro de 2020, foi aplicada a % média de recibos anulados nos três últimos anos. No final de 2020, as perdas por imparidade acumuladas ascenderam a 51.707 Euros (Nota 11).

- i) Não aplicável
- j) Não aplicável
- k) Não aplicável
- l) Não aplicável

II.

No âmbito do n.º 2 do artigo 51.º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, da ASF, de 30 de dezembro, a informação a prestar é a que se segue:

As quatro Empresas de Seguros com volume de remunerações mais elevado

Código	2020	%
1011	3.946.487	21,44%
1197	2.415.558	13,47%
1129	1.207.666	6,52%
1028	781.467	4,22%

a) Fundos a transferir para Empresas de Seguros

Durante o exercício de 2020, a Empresa não registou recebimentos de fundos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamentos de prémios relativamente aos quais não lhe foram outorgados poderes de cobrança.

30 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas

Os honorários totais faturados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão Legal das Contas anuais ascenderam a, aproximadamente, 23.669 Euros.

31 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

1. Covid-19

Após 2020, e devido à pandemia do Covid-19, foi decretado pelo Estado Português um novo confinamento, iniciando-se a 15 de janeiro de 2021 e prologando-se até 14 de março de 2021. Nesses meses, a Aon manteve a mesma forma de operar, cumprindo o seu Plano de Continuidade de Negócio, que tem vindo a cumprir desde março 2020.

Há que salientar que este novo confinamento, não teve impactos materiais, visíveis até ao momento.

2. Acordo Aon – Willis Towers Watson

No início de março 2020, a Aon e a WTW anunciaram um acordo global de fusão entre as duas empresas, o processo tem estado, até então, em análise pela União Europeia e pelas entidades da concorrência dos diversos países. Há que referir que, no mês de maio de 2021, houve grandes avanços no processo, após a comunicação da venda de partes da WTW a outros concorrentes, em alguns países, de forma a que não se criem monopólios. Note-se que, em Portugal, não se perspetiva qualquer venda de partes do negócio a qualquer outro concorrente e as duas empresas dever-se-ão fundir integralmente.

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Rute Cruz
(Contabilista Certificado)

[Handwritten signature]

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Aon Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 49.130.715 euros e um total de capital próprio de 22.354.549 euros, incluindo um resultado líquido de 3.094.353 euros), a Demonstração de Resultados por Natureza, a Demonstração de Resultados por Funções, a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração das Alterações no Capital Próprio relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Aon Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 11 de junho de 2021

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Ricardo Nuno Lopes Pinto – ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189